ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

INDICAÇÃO Nº 033/2025

"Indica a implantação de grama nas margens do anel viário deste município".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria de infraestrutura, a implantação de grama nas margens do anel viário deste município.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de grama nas margens do anel viário de Lagoa da Confusão trará inúmeros benefícios para a cidade, tanto estéticos quanto funcionais. A cobertura vegetal contribuirá para a redução da poeira e da erosão do solo. Outro benefício importante é que a grama dificulta o crescimento do mato, reduzindo a necessidade de roçagem frequente. O projeto também valorizará a infraestrutura urbana, tornando o anel viário mais bonito e seguro, além de contribuir para o bem-estar da população.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 27 / 02 / 2025
10 / 0 / 1ª única Votação
Assinatura

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2025.

Romivaldo José Martins
Vereador